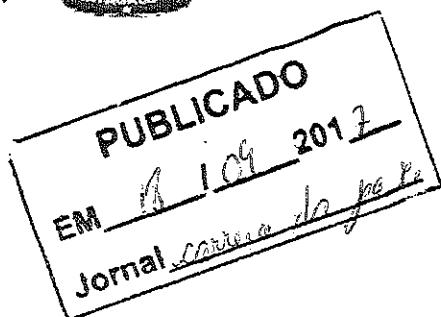


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



DECRETO N.º 97/2017

SÚMULA: Composição da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Município de Cantagalo/Pr – 2017-2027.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido à Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Cantagalo/Pr – 2017-2027, que será composta pelos membros conforme as secretarias e representantes relacionados (as), abaixo:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
GISELLE DOS SANTOS THOMÉ;
- Representante do Cadastro Único
MALVINA FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA;
- Representante do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS
JESSYKA CRISTINI PESCADOR;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
JOELITA DE OLIVEIRA PADILHA;
- Representante da Secretaria municipal de Educação
ELEM MORGANA CECHIN GONÇALVES;
- Diretor de Atendimento Assistencial
VILMA DE MORAIS MAZZUCO;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 12 abril de 2017.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

